



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 2 UNIDADES DO SEGURO RETA (RESPONSABILIDADE CIVIL DO EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO) PARA 2 AERONAVES TIPO DRONE (VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO - VANT) PERTENCENTES AO TRE-MA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 (SEI Nº 0000456-15.2021.6.27.8000).

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, pessoa jurídica do direito público, designada CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 005.962.421/0001-17, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire, s/nº, nesta cidade, de São Luís, representado por sua Presidente, a Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, portadora do RG nº. 302355 SSP/MA e do CPF nº. 124.858.023-00, e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala "A", 18º andar – Vila Gertrudes, São Paulo-SP CEP.: 04794-000, e-mail: contratosnp@mapfre.com.br, alfredo@aeroconsultseguros.com, lupaula@aeroconsultseguros.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por Carlos Eduardo Mamede Polizio, RG nº 14.460.037 SSP/SP, CPF nº 103.522.268-03, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Contrato nº. 08/2015**, referente à aquisição de 2 unidades do seguro RETA (Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo) para 2 aeronaves tipo drone (Veículo Aéreo Não Tripulado - VANT) pertencentes ao TRE-MA, conforme autorização da Presidente do TRE-MA concedida nos autos do SEI nº. 0000456-15.2021.6.27.8000 (Decisão nº 3575 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP - doc. nº 1650749).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por **12 (doze) meses**, com **início em 15/09/2022 e término em 14/09/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, ao contrato original, referente ao valor total do período de prorrogação indicado no item 2.1.

3.2. As despesas com a execução do presente aditivo, neste exercício financeiro, correrão à conta do Orçamento Geral da União, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070149 - SETED; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM SEGURO.

3.3. Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, no exercício financeiro de 2022, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2022NE0000387**, à conta da dotação especificada no item 3.2.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR Presidente do TRE-MA	CARLOS EDUARDO MAMEDE POLIZIO Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 10/08/2022, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mamede Polizio, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 13:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1678979** e o código CRC **ECEE1C87**.

0000456-15.2021.6.27.8000	1678979v2
---------------------------	-----------